



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

Às 13:00 hrs (treze) do dia 21 de setembro de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirai, nomeada pela Portaria 016, de 01 de fevereiro de 2022, com o objetivo de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS PARA ALUGUEL**, conforme **Processo nº 120/2022**, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022, Edital nº 072/2022, Credenciamento nº 008/2022. Presentes todos os membros da Comissão Permanente de Licitação o Sr. Presidente iniciou os trabalhos lendo o Edital correspondente, e constatou que a empresa **CTN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.322.733/0001-36, sediado à Avenida Barão do Rio Branco, nº 2288, Sala 904, Bairro Centro, Juiz de Fora/MG, CEP 36.016-901 enviou o envelope contendo a documentação para credenciamento via correio. Conferida a documentação apresentada, verificou-se que a empresa participante apresentou todas as documentações exigidas no Edital, tendo sido a mesma **CREDENCIADA** a prestar os serviços constantes do objeto do Edital. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pelos demais membros, e pelo representante da participante presente, devendo posteriormente ser encaminhada à Assessoria Jurídica para parecer, e ao Sr. Prefeito Municipal para homologação.

Presidente: **SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**

Secretária: **ADENIZE REGINA AGUIAR PINHEIRO**

Vogal: **MARALICY CARNEIRO SILVA**